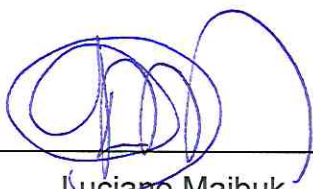


Ofício n. 62-23 – Secretaria de Turismo

Considerando a necessidade de adequar os valores das licenças, porque se encontravam em desconformidade com o Decreto correspondente; considerando a inclusão de novos pontos; e considerando que é preciso padronizar o sistema de contratação de serviços pelo Município de Navegantes: será cancelado o Edital n. 006/2023 PMN, o qual versa sobre a Chamada Pública para exploração temporária de atividade de comércio ambulante da faixa de areia, pontos fixos e food truck nos bolsões das praias de Navegantes.

Navegantes, 07 de novembro de 2023



Luciano Maibuk
Secretário do Turismo
Município de Navegantes

